TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO
E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO E
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO PARÁ

OFÍCIO CIRC Nº. 24/2025/GMF/TJPA

Belém, 10 de abril de 2025.

A Sua Excelência o(a) Sr (a). Juiz(a) de Direito
Com competência em matéria criminal.

Assunto: Convite para participar do Webinário "Desaparecimento forçado e justiça de transição: um olhar internacional".

Senhor Juiz,

Na condição de Juiz Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Estado do Pará(GMF/TJPA), informamos que a Unidade de Monitoramento e Fiscalização das decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Justiça (UMF/CNJ) promoverá um Webinário, tendo como tema "Desaparecimento forçado e justiça de transição: um olhar internacional", que ocorrerá no dia 14 de abril de 2025, às 11h, pelo canal do CNJ no YouTube.

O evento reunirá especialistas nacionais e internacionais para discutir a responsabilidade do Estado brasileiro na tipificação do crime de desaparecimento forçado, o papel do Sistema de Justiça na prevenção e investigação desses casos e a normativa internacional aplicável. Também marcará o lançamento de duas publicações: "Desaparecimento Forçado de Pessoas: Caderno de Legislação e Jurisprudência Internacional" e "Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos: Justiça de Transição".

O webinário e as publicações integram as atividades de promoção de uma cultura de direitos humanos no Poder Judiciário e de monitoramento dos casos do Sistema Interamericano pela UMF/CNJ, haja vista que o desaparecimento forçado é objeto de três sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos em relação ao Brasil, proferidas em 2010 e 2024 (Casos Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia").

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS

Link para acesso: https://www.youtube.com/@cnj

Colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas, que poderão ser encaminhadas ao GMF/TJPA, via e-mail(gmf.tjpa@tjpa.jus.br).

Respeitosamente,

CAIO MARCO BERARDO
Juiz Coordenador do GMF/TJPA